

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 055/2007

### DETERMINA ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que as leis lhe conferem

#### DECRETA

Art. 1º - Determina a anulação dos Restos a Pagar do Exercício de 2005, cancelados em virtude de terem sido liquidados indevidamente, conforme Memorial nº 01/2007.

Art. 2º - Determina a anulação de Restos a Pagar do Exercício de 2005, cancelados em virtude de não terem sido liquidados e pagos até a presente data, conforme Memorial nº 02/2007.

Art. 3º - Determina a anulação dos Restos a Pagar do Exercício de 2006, cancelados em virtude de não terem sido liquidados e pagos até a presente data, conforme Memorial nº 03/2007.

Art. 4º - Determina a anulação de Restos a Pagar do Exercício de 2006, cancelados em virtude de ter sido liquidado indevidamente, conforme Memorial nº 04/2007.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas, 31 de dezembro de 2007.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA**  
**Prefeito Municipal**